



## CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Vêm a mesa da assembleia na pessoa da sua Presidente, Isabel Alexandra A da Silva, convocar uma Assembleia, para o próximo dia 26 de dezembro (sábado) pelas 19,30 horas no Salão do S C Landeira, na rua. da vinha grande – 19 A, com a seguinte ordem de trabalhos.

#### 1

##### Orçamentos

Alínea c, do ponto 2 do artº 29º dos Estatutos

1. Apreciação e votação da 1ª revisão às contas de exploração previsional e orçamento, referente ao ano de 2020, bem como do respetivo parecer do Conselho Fiscal sobre a mesma.
2. Apreciação e votação do plano de ação e contas de exploração previsional e orçamento, para o ano de 2021, bem como do respetivo parecer do conselho fiscal sobre a mesma.
3. Informações e debate acerca da atual situação da Instituição no plano financeiro, originado pela diminuição muito acentuada do número de utentes em geral e medidas a tomar.

#### Observações:

- Poderão os associados interessados consultar os documentos em causa, os quais irão ser afixados na sede, bem como no sítio institucional da Associação em "[www.assamigosdalandeira.com](http://www.assamigosdalandeira.com)".
- Vai ainda a presente convocatória ser afixada na Instituição nos locais próprios para o efeito e outros de acesso público, feita pessoalmente por meio de aviso postal enviado a cada associado ou através de correio eletrónico e publicitada no site anteriormente referido.
- No cumprimento do ponto 1 do artº 31º dos Estatutos se à hora marcada não estiverem presentes o número suficiente de sócios, passada meia hora a assembleia reunirá em segunda convocatória com qualquer número de presenças.
- Deverão ser cumpridas todas as normas legais em vigor no que respeita ao distanciamento e higienização, por força do Covid.19.

#### 2

##### Eleição dos Corpos Gerentes

1 e 2 do artº 18º dos Estatutos

Isabel Alexandra A da Silva

*Isabel Alexandra A da Silva*

A Presidente da Mesa

Lançaria aos 09 dias do mês de novembro de 2020

dia 01 de dezembro.

Se informa que se encontram patentes na sede da Associação (serviços administrativos) e em "www.amigos da Lançaria.com", para consulta, os Estatutos e o Regulamento Eleitoral a partir do

15 de dezembro de 2020.

- ▷ Todo o processo deverá ser entregue ao Sr. (a) Presidente da Mesa da Assembleia, até ao dia 30 de outubro concorrer os sócios com plenos direitos.
- ▷ Para cada candidato deverá ser indicado o nome e o cargo a que se propõe.

Deverão ainda incluir mais 3 suplementos para a Direção (artº 5º do regulamento eleitoral)

Direção e 3 para o Conselho Fiscal.

- ▷ As listas serão compostas por 9 elementos, sendo 3 para a Mesa da Assembleia, 3 para a Direção e 3 para o Conselho Fiscal.

Nos termos do regulamento eleitoral, se salientam alguns requisitos aos quais as candidaturas deverão obedecer.

2021 - 2024.

O ato eleitoral decorrerá, num período de hora e meia, após o término da aprovação dos organismos em 1, tendo como ordem de trabalhos a eleição dos Corpos Gerentes para o quadriénio